TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS ITENS, VALORES MÁXIMOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, EM ALUSÃO AO REVEILLON 2026/2027, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

a. A quantidade preliminarmente estabelecida para a contratação é a seguinte:

LOTE	QTD	DESCRIÇÃO SHOW PIROTÉCNICO
1	02	Torta 300 tubos ¾ cores diversas Traçante Bouquet de Cores
	02	Torta cores 90 tubos 37mm
	02	Torta em Leque 7x7 em 49 tubos de 30mm - Traçantes e Leque
	02	Torta cores 90 tubos 37mm – Efeito W.
	01	Torta em Leque e Z em 120 Tubos de 30mm - traçantes azul
	01	Torta cores 100 tubos 42mm – efeito reto cores
	01	Torta cores 30 tubos 1,5 efeito leque-efeito estrela prateada
	01	Torta cores 30 tubos 1,5 polegadas efeito leque crosset kamurro
	01	Torta cores 30 tubos 1,5 – efeito leque- efeito verde e vermelho.
	01	Torta 160 tubos – 1,5 polegadas efeito reto BAIXO RUIDO
	02	Torta 120 tubos 20mm leque – cores diversas
	01	Torta 150 tubos efeito baixo ruído
	02	Salva de Girândolas 468 cores Baixo ruido
	02	Salva de Girândolas 1080 cores Baixo ruido - inicio e final da virada.

b) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

c) Os quantitativos foram definidos com base no planejamento da Administração Municipal para a realização das festividades de Réveillon 2026/2027, considerando a previsão de execução de show pirotécnico, de modo a atender à programação do evento e proporcionar uma celebração adequada à população, contemplando todos os materiais e serviços necessários à realização do espetáculo.

1.1 PRAZO DO CONTRATO/ LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1.1 O contrato terá validade até 05 (cinco) de janeiro de 2027, contada da publicação no PNCP e no diário Oficial do Município.

1.1.2 O prazo de vigência do contrato é até 30 dias além do prazo de validade.

1.1.3 A empresa deverá efetuar o show no dia 01/01/2027 às 00:00 horas.

1.1.4 Local de execução: Lago Municipal Novo Milênio.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1 A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
3.1 A solução consiste na contratação de serviços para a realização de show pirotécnico durante as festividades natalinas do Município de Catanduvas, contemplando os recursos necessários à execução da apresentação, de modo a proporcionar um momento de lazer, entretenimento e confraternização à população. A atração integrará a programação oficial de final de ano, contribuindo para tornar as comemorações mais atrativas e especiais, valorizando o espírito de união, alegria e celebração característico desta época do ano. A realização do show pirotécnico busca reunir famílias e munícipes em espaço público, promovendo a integração social e a convivência comunitária, além de contribuir para atrair visitantes de municípios da região, favorecendo a movimentação do comércio local. Dessa forma, pretende-se oferecer uma atração organizada, segura e adequada às festividades, proporcionando uma experiência positiva à população e aos visitantes, fortalecendo a programação natalina e as ações municipais voltadas ao lazer, ao entretenimento e à valorização das tradições culturais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
4.1 A contratação do objeto requer o cumprimento do edital e apresentação das negativas requeridas usualmente.
4.2 Deverá ser atendida a lei municipal nº 358/2025, cuja qual segue cópia em anexo.
Citada lei trata da soltura de fogos, devendo estes serem sem poluição sonora como barulhos e estampidos.

LEI

Art. 1º - Fica proibido no Município de Catanduvas, a queima, soltura, manuseio e venda de fogos de artifício, artefatos pirotécnicos, rojões e foguetes que causem poluição sonora como estouros e estampidos.

Art. 4º - Para os fins desta lei, consideram-se fogos de artifícios sem barulho, os denominados Classe A, ou seja, aqueles explosivos de efeito predominantemente luminoso e com baixo nível sonoro de estampido, com no máximo 65 decibéis, conforme o decreto federal nº 4.238/42, consideradas as recomendações da NBR 10.151 e NBR 10.152 ou as que lhes sucederem.

4.3 Da exigência de capacidade técnica da empresa e do profissional
A - Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão ou entidade da administração pública ou por empresa privada, comprovando aptidão (ões) para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto/serviço da presente licitação,

constando a boa qualidade dos produtos/serviços entregues e cumprido os prazos de execução/entrega, e, satisfatoriamente compatíveis com o objeto/serviço desta licitação. O atestado deverá conter nome, endereço e o telefone de contato do (s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a (s) pessoa (s) declarante (s).

B - Apresentação de Alvará Municipal de Funcionamento da empresa contendo os ramos de atividade para: Comercio (atacadista e/ou varejista) de fogos de artifício, artigos pirotécnicos; de acordo com objeto da licitação, em plena validade;

C - Apresentação do Certificado de Vistoria em Estabelecimento (CVE) junto ao Corpo de Bombeiros para o ramo de Fogos de Artifício;

D - Apresentação de Licença Estadual de Operação da Empresa fornecida pela Secretaria de Segurança Pública – (Alvará da Polícia Civil – DEAM-PR) para atividades de: depositar, comercializar (atacado ou varejo) e transporte, e ou das secretarias de segurança da sede da empresa. Lei Estadual nº 13.758 de 10 do 12 de 2002 e normativa interna do DEAM nº 001/2015 de 12 de março de 2015.

E - Licença de Blaster/Pirotecnia, nos termos do decreto federal 3.665/2000.

F - Carteira de Blaster Pirotécnico emitida pela Associação Brasileira de Pirotecnia ou órgão equivalente (Profissional/Equipe competente responsável pelo espetáculo) em plena validade.

G - Certificado de Registro emitido pelo Exército, que comprove que a empresa tenha as seguintes atividades em seu Certificado:

- Comercio de Pirotécnicos de uso restrito.
- Prestação de serviço
– Transporte de pirotécnicos.
– Armazenamento de pirotécnicos.
- Utilização emprego de pirotécnico de uso permitido.

5. MODELO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 A contratada será responsável pela substituição imediata de itens que apresentem defeitos, divergências de especificações ou avarias no transporte.

5.2 A contratada se obriga a atender plenamente a execução do objeto licitado, bem como assumir a responsabilidade de garantia sobre o serviço fornecido. Reservando a Administração Pública o direito de recusá-los caso esteja em desconformidade com as especificações exigidas em edital.

5.3 Todos os custos necessários à perfeita execução do objeto e com toda segurança e precauções necessárias, incluindo transporte, instalação, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, alimentação, hospedagem (quando necessária), deslocamentos, combustível, mão de obra, substituição, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas indispensáveis à prestação dos serviços, serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

5.4 A contratada será responsável por quaisquer danos causados aos prédios públicos, instalações, equipamentos ou demais bens da Administração durante a execução dos serviços, devendo providenciar, às suas expensas, a reparação ou substituição dos itens danificados.

5.5 Todos os itens previstos na contratação deverão ser entregues e instalados pela contratada, de acordo com as especificações, medidas e demais condições estabelecidas, sem ônus a Contratante.
5.6 Deverá ser feita distribuição/soltura/estouro dos fogos de modo a respeitar o limite mínimo entre um item e outro, de forma sincronizada e harmoniosa, sendo o prazo mínimo e máximo da soltura a ser definido com a Administração Municipal, quando da assinatura do contrato.
5.7 A empresa deverá realizar o show dentro das normas técnicas, isentando completamente o município de qualquer responsabilidade quanto a execução e possíveis danos a terceiros, eventuais, em razão da execução do show.
5.8 – A empresa contratada deverá apresentar, previamente à execução dos serviços, a respectiva **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)**, emitida pelo profissional legalmente habilitado e responsável técnico, referente à elaboração do plano de fogo e à execução do espetáculo pirotécnico, incluindo a operação de queima dos artefatos.
5.9 - Deverá ser atendida a lei municipal nº 358/2025, cuja qual segue em anexo e citada no item 4.2. A lei trata da soltura de fogos, devendo estes serem sem poluição sonora como barulhos e estampidos.

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATO

6.1 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei de licitações vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

7.1 - Os itens serão recebidos, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
7.2 - Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
7.3 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor da Lei de Licitações vigente, comunicando-se à

empresa para emissão de Nota Fiscal no que permite à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
7.4 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8. PRAZO DE PAGAMENTO
a) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da execução do objeto.
b) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 6% ao ano, pagos somente sobre os dias de atraso, calculado o valor devido dividido por 365 multiplicado pelos dias de atraso.
c) Para que seja paga a compensação financeira sobre os dias de atraso a contratada deverá efetuar requerimento do mesmo.
8.1 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO
a) Sempre 30 dias após a execução;
b) Após a execução, e mediante apresentação de nota fiscal

c) Em até 30 dias após apresentação da nota fiscal

d) A nota fiscal deve ser enviada por e-mail para o endereço "compras@catanduvas.pr.gov.br", sempre na data em que a mesma foi emitida e com todas as informações solicitadas no pedido e/ou empenho, para que o departamento competente possa fazer a conferência e, encontrando necessidade de correção possa solicitar a mesma ou a emissão de nova nota dentro de prazo não superior a 05 (cinco) dias. E, a referida nota, deve, ainda, vir acompanhada dos seguintes documentos:
- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços;
- Certidão de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
e) A Nota fiscal que vem com a mercadoria, deve permanecer no local em que a mesma foi entregue.
8.2 - O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, dívidas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
8.2.1 - No caso de ocorrência de irregularidade ou inexecução parcial ou total do objeto da ata, o pagamento do saldo remanescente ficará suspenso, até ulterior decisão, para fins do contido no item 8.1
8.3 - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento;
8.4 - A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:
- Modalidade da licitação,
- Número e ano da ata;
- Número e nome do banco;

- Número da agência;
- Número da conta corrente ou poupança;
- Valor de IRPJ a ser retido.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade pregão eletrônico, menor preço por lote e modo aberto.

9.2 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital, bem como documentos a serem apresentados para assinatura do contrato.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos.

10.2 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Código Despesa
02.15.13.392.1450.2.016	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	000	1973

11 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 Os valores definidos como máximos, **unitários e totais,** são os abaixo descritos:

LOTE	QTD	DESCRIÇÃO SHOW PIROTÉCNICO
1	02	Torta 300 tubos ¾ cores diversas Traçante Bouquet de Cores
	02	Torta cores 90 tubos 37mm
	02	Torta em Leque 7x7 em 49 tubos de 30mm - Traçantes e Leque
	02	Torta cores 90 tubos 37mm – Efeito W.
	01	Torta em Leque e Z em 120 Tubos de 30mm - traçantes azul
	01	Torta cores 100 tubos 42mm – efeito reto cores
	01	Torta cores 30 tubos 1,5 efeito leque-efeito estrela prateada
	01	Torta cores 30 tubos 1,5 polegadas efeito leque crosset kamurro
	01	Torta cores 30 tubos 1,5 – efeito leque- efeito verde e vermelho.
	01	Torta 160 tubos – 1,5 polegadas efeito reto BAIXO RUIDO
	02	Torta 120 tubos 20mm leque – cores diversas
	01	Torta 150 tubos efeito baixo ruído
	02	Salva de Girândolas 468 cores Baixo ruido
	02	Salva de Girândolas 1080 cores Baixo ruido - inicio e final da virada.
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 50.000,00		

12 - MEMÓRIAS DE CALCULO

12.1 - O levantamento de valores de mercado foi embasado em consultas de solicitações de propostas a fornecedores especializados, por meio de chamamento público na internet.

Ressalta-se que não foi possível obter parâmetros de preços em outras fontes de pesquisa, como contratações similares ou atas de registro de preços, em razão das características específicas do objeto. Os itens que compõem a contratação são personalizados, sendo formados por diferentes combinações, conforme a necessidade de cada Município. Dessa forma, a composição de cada item varia significativamente, o que impacta diretamente o seu valor final e impossibilita a identificação com especificações idênticas para fins de comparação de preços.

12.2 - Todas as consultas efetuadas, que demonstram os preços utilizados para cálculo do valor máximo admitido, seguem em anexo.

12.3 - O cálculo para cada item foi efetuado tomando por base os valores obtidos, sendo:

A (x) Média (pois mais condizente com o mercado).

B ( ) O valor mais baixo dentre os consultados nos sites oficiais (pois ainda é possível a compra por este valor, onerando o mínimo possível o município).

C ( ) O valor mais baixo dos orçamentos de empresas, pois possível a compra.

12.4 - Nesse sentido, a definição do valor estimado baseou-se na adoção do critério menor de preço, obtidos na pesquisa de preço.

RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

Mildo Ramos

MILDO RAMOS
Sec. Mun. De Cultura e Turismo